



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.396/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de setembro de 2025.

Referente: Indicação nº 266/2025
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
3020/2025

DATA / HORA
10/09/2025 17:08:09

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 266/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Memorando SMELC Nº 0459/2025, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Cajamar, 25 de agosto de 2025

Memorando SMELC. Nº 0459/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.390/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 266/2025 – 3ª
sessão**

Prezado Senhor,

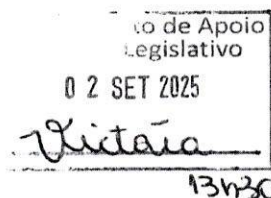
Em resposta a indicação supracitado, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, informamos que na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível para o local sugerido.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO-MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 266 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
548/2025

DATA / HORA
06/03/2025 11:00:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de uma praça pública com playground para crianças e academia ao ar livre na Rua: Vitória Régia, na altura do número 192 e 214, Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta indicação visa atender às demandas da população local, considerando que a implantação de uma praça estruturada proporcionará um ambiente seguro e adequado para o entretenimento das crianças, permitindo que tenham um espaço próprio para brincar e se desenvolver.

A academia ao ar livre beneficiará não apenas jovens e adultos, mas principalmente idosos, incentivando a prática de atividades físicas, prevenindo doenças e promovendo uma vida mais saudável.

Espaços públicos bem planejados contribuem para a valorização do bairro, fortalecem o senso de comunidade e ajudam a reduzir problemas sociais, como o sedentarismo e a vulnerabilidade de crianças e adolescentes a situações de risco.

A demanda por uma área de lazer nesse local já foi manifestada por moradores, que desejam um espaço seguro e acessível para suas famílias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/03/25
às 17h 45

Julia Ami

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	10/03/2025
Despacho:	<i>Encaminhado</i>
EDIVILSON LEME MENDES	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

